



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL SEAD Nº 138, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

CONVOCAÇÃO DO 2º PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 33/2020 DE PROFESSORES PARA ATUAR NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA DA UAB/UFMS

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio do Secretário Especial de Educação a Distância, com base no Edital SEAD nº 95, de 29 de julho de 2020, Edital 109, de 13 de agosto de 2020, Edital SEAD nº 125, de 20 de agosto de 2020, Edital SEAD nº 131, de 25 de agosto de 2020, Edital SEAD nº 133, de 28 de agosto de 2020, e Edital SEAD nº 136, de 01 de setembro de 2020, torna público a convocação do **2º Processo Seletivo para Vagas Remanescentes do Edital nº 33/2020 de Professores para atuação no Curso de Especialização em Gestão em Segurança Pública.**

1. Convocação

1.1 Legislação Aplicada à Segurança Pública:

a) Direito Penal e Legislação Especial:

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
Marianny Alves	1º

1.2 Sistema Jurídico da Segurança Pública no Brasil:

a) O candidato aprovado na disciplina Direitos Humanos e Segurança Pública manifestou a desistência da vaga por e-mail (2128957).

b) Responsabilidade Jurídica dos Agentes Públicos na Gestão em Segurança Pública:

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
Maria Teresa de Mendonça Casadei	1º

2. Para assumir a vaga, os candidatos precisarão **assinar** os seguintes documentos, **via SEI**, até o dia **04/09/2020**.

- a) Ficha de Cadastramento / Termo de Compromisso do Bolsista;
- b) Declaração de Bolsistas UAB e de Elaboração de Relatórios;

3. As orientações para a criação de usuário externo do SEI, caso necessário, bem como outras eventuais questões necessárias para recolher a assinatura dos candidatos, serão encaminhadas para o e-mail informado na ficha de inscrição.

Hercules da Costa Sandim

Secretário Especial – SEAD



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Secretário(a)**, em 01/09/2020, às 13:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2129417** e o código CRC **F9FCD7D1**.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.010039/2018-18

SEI nº 2129417